PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05563/04

Autor: RENATO DANTAS
Data: 08/06/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Centro Social Amigo dos Riograndenses - CESARN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como sendo de Utilidade Pública o **Centro Social Amigo dos Riograndenses - CESARN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de maio de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 09/062004.